

EDITAL 01/2024
**PROJETO DE EXTENSÃO- CLÍNICA DE ODONTOLOGIA PARA BEBÊS-
ODONTOBABY**
FACULDADES DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS- FCO

A Coordenação do Projeto de Extensão Clínica de Odontologia para Bebês (ODONTOBABY) de Montes Claros- MG faz saber aos interessados que do dias 19 de agosto ao dia 29 de agosto de 2024, **ESTARÃO REABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DA OONTOBABY DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FCO.**

1. DOS OBJETIVOS DA OONTOBABY

- 1.1 Aprofundar os conhecimentos em Odontopediatria para bebês e correlacionar com áreas afins;
- 1.2 Possibilitar ao aluno experiências que enriqueçam seu conhecimento e capacitação, reforçando a visão de integralidade do tratamento odontopediátrico.
- 1.3 Ressaltar a importância da Odontologia para gestantes e aprimorar os estudos para atendimento a essas pacientes.
- 1.4 Desenvolver os conhecimentos e o senso humanitário dos alunos para uma atuação globalizada às crianças.
- 1.5 Ofertar atendimento odontológico a crianças de 0 a 3 anos de idade, visando manutenção e promoção da saúde bucal e a prevenção de cárie dentária;
- 1.6 Orientar pais e responsáveis sobre os problemas de saúde bucal, atendimento de emergência e prevenção;
- 1.7 Buscar a conscientização dos pais ou responsáveis sobre a importância de um trabalho preventivo precoce para melhorar a saúde bucal e a qualidade de vida das crianças;
- 1.8 Permitir atendimento e adoção de medidas preventivas a partir do nascimento enfatizando-se a necessidade do autocuidado;
- 1.9 Permitir integração da Odontologia a outras áreas de saúde (medicina, nutrição, fonoaudiologia) para atendimento integral ao bebê.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 07 vagas para acadêmicos de Odontologia do 8º e 9º período da FCO;
- 2.2. Será oferecida 01 vaga para acadêmicos do 7º;

2.2. Será oferecida 01 vaga exclusiva para acadêmicos que fazem parte da Liga Acadêmica de Odontopediatria da FCO (LAOP).

3. ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS SELECIONADOS

3.1.1. Realizar procedimentos odontológicos tais como; Tratamento Restaurador Atraumático (ART), tratamento endodôntico, exodontias, frenectomias, laserterapia, restaurações em resina composta, reabilitação em dentes decíduos, profilaxia, fluoroterapia, orientações de dieta e higiene bucal.

3.1.2. Participar das atividades programadas;

3.1.3. Ser proativo;

3.1.4. Divulgação das atividades da ODONTOBABY;

3.1.3. Participação em eventos científicos;

3.1.4. Fazer referência à sua condição de membro da ODONTOBABY nos trabalhos apresentados.

4. DO INGRESSO NO PROJETO

4.1. O ingresso do acadêmico à ODONTOBABY dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 02 fases PRESENCIAIS, quais sejam:

4.1.1. 1ª Fase: Avaliação Teórica (70%);

4.1.2. 2ª Fase: Entrevista- questionário (30%).

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. Para ingressar na ODONTOBABY, é necessário ao candidato:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da FCO;

5.1.2. Ter cursado e sido aprovado em, no mínimo, um semestre da disciplina de Odontopediatria;

5.1.3. Ter disponibilidade de 4h semanais para se dedicar às atividades da ODONTOBABY;

5.1.4. Ter interesse especial pela área da Odontopediatria.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser feitas pelo site: <https://nossafco.com.br>

6.2. O valor referente a inscrição será de R\$20,00.

6.2.1 O pagamento do valor da inscrição deverá ser feito no momento da realização inscrição.

6.2.1 O pagamento será feito exclusivamente via pix para a chave: katielly99@yahoo.com.br. O comprovante deverá ser enviado para o número: (38) 984115621 com assunto “inscrição odontobaby”. Após o pagamento o inscrito receberá o comprovante de inscrição.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

- 7.1. Análise da entrevista e através de questionário- 30% (caráter eliminatório e classificatório);
- 7.2 Avaliação teórica 70% (caráter eliminatório e classificatório);
- 7.3. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento final inferior a 50%;
- 7.4. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DO LOCAL DA SELEÇÃO

8.1. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul e documento de identidade. A aplicação das provas, será realizada no dia **30 de AGOSTO de 2024 às 17:30 horas na UNIDADE II DA FCO.**

8.2. As entrevistas vão ocorrer na mesma data e mesmo local as 18:30 horas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas nos itens **4.1.1** e **4.1.2** deste Edital, considerados os pesos de cada etapa.

9.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

9.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Maior número de períodos cursados;
- b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) Candidato com maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 03 de setembro de 2024, a partir das 18 horas, na secretaria, redes sociais e site da FCO. Os candidatos serão identificados pelo nome e número de inscrição.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos classificados devem efetuar sua matrícula no dia 06 de setembro das 14 as 16 horas na unidade II da FCO. As matrículas serão realizadas com a entrega da documentação para os organizadores da ODONTOBABY.

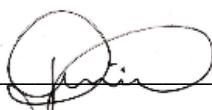
11.2. Documentos necessários para a matrícula:

- Cópia da carteira de identidade;
- Número de matrícula;
- Comprovação de aprovação na disciplina de Odontopediatria.

12. DOS CERTIFICADOS

12.1. Os alunos da ODONTOBABY farão jus a um certificado de participação após o tempo mínimo correspondente a um período letivo, com participação efetiva. A participação efetiva compreende a apresentar no mínimo 75% de presença nas clínicas, nas aulas e realização de todas as atividades repassadas aos alunos.

Montes Claros, 19 de agosto, 2024



Prof.ª dra. Taiane Oliveira Souza

Coordenadora e fundadora- ODONTOBABY

EDITAL 01/20021
CLÍNICA DE ODONTOLOGIA PARA BEBÊS – ODONTOBABY
FACULDADES DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS- FCO

ANEXO I

CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO

1. Manejo comportamental para bebês
2. Erupção dentária
3. Planejamento integral em odontopediatria
4. Tratamento Restaurador Atraumático (ART)
5. Anestesia em odontopediatria
6. Odontologia para gestantes
7. Cirurgia em odontopediatria
8. Tratamento endodôntico em dentes decíduos
9. Traumatologia na dentição decídua
10. Cariologia
11. Reabilitação em dentes decíduos
12. Terapêutica medicamentosa aplicada a odontopediatria

REFERÊNCIAS:

1. Guedes Pinto, A.C. Odontopediatria. São Paulo: Santos. 9 ed. 2016. 832p.
2. Duque, C. et al. Odontopediatria - uma visão contemporânea. Santos: São Paulo.2013.
3. Pordeus, Isabela Almeida; Paiva, Saul Martins. Odontopediatria. Série Abeno: Odontologia Essencial. São Paulo: Artes Médicas, 2014

